

APROVADO
Bala das Sessões, em 24/04/68
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE
23 HBR 1968
PROTÓCOLO N.º
CLASSIF. 74

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 2 988

Senhor Presidente

Entendeu S. Ex^a o Governador do Estado de São Paulo de - promover uma reestruturação nos quadros do funcionalismo estadual, - dando-se-lhes as necessárias incumbências e os vencimentos condizentes com sua real importância no cenário administrativo do Estado.

Com essa reestruturação e posteriormente com a consagração do regime de dedicação profissional exclusiva, que deu maiores possibilidades aos servidores do Estado, ficaram êsses em situação privilegiada em relação à classe dos professores primários.

Os mestres, substitutos dos pais nos bancos escolares, - ajudantes principais da formação do bom caráter e da personalidade da criança e dos homens de amanhã, futuros dirigentes do Brasil, -- não vêem, de forma alguma, seus esforços transformados em melhoramentos financeiros ou profissionais, apenas podem, ao olhar uma --- criança, antevê-la um brilhante futuro cidadão. A êles não é dado reconhecimento algum pelo que fazem, apenas o ouvir da boca de uma criança que se diploma no quarto ano de grupo, as corriqueiras mais incentivantes palavras de "muito obrigado querido mestre e professor".

Percebendo, atualmente, a irrisória importância de NCr\$. 299,50 - (duzentos e noventa e nove cruzeiros novos e cinquenta centavos) - é o professor uma personalidade que não pode, de forma alguma, se multiplicar. Tem êle que se conservar como exemplo vivo e cotidiano do bom homem, do honesto cidadão, do cavalheiro, sendo -- para tanto obrigado a se manter em um determinado nível social quase que impossível devido aos poucos vencimentos que o Estado lhe -- confere.

No dia de hoje tivemos notícia através dos jornais, da - aprovação, pela Assembléia Legislativa do Estado, da mensagem do -- Sr. Governador, aumentando os vencimentos de todos servidores em -- 20% sobre os atuais vencimentos dos professores primários, inclusive, o que, se promulgado, representará NCr\$ 59,90 - (cinquenta e nove cruzeiros novos e noventa centavos) de acréscimo, quantia tão -- irrisória quanto o ordenado percebido.

Nada mais justo, então, que se reestruturar também a -obre carreira do pedagogo primário, elevando-se, com ela, os vencimentos respectivos e dando-se aos seus adeptos o merecido valor.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO Nº 2 988 - FLS. 2 -

Assim,

R E Q U E I R O à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Dr. Roberto Costa de Abreu Sodré, DD. Governador do Estado de São Paulo, solicitando-lhe se digne determinar os estudos que se fizerem necessários no sentido de se --- reestruturar também a carreira do Professor Primário, o que seria, nada mais nada menos, que um ato de justiça bastante merecida.

Sala das Sessões, 22/04/1 968.

Paulo Ferraz dos Reis

Paulo Ferraz dos Reis. -

Romeu Zanini
St. J. J.

ob.-

A D E N D O

Enviar cópia ao Presidente da Assembléia, ao Centro do Professorado Paulista e ao Delegado de Ensino em Jundiaí.

J. C. Pereira
Presidente.
24/04/68.

CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA

RECONHECIDO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO N.º 0094 DE 21 DE SETEMBRO DE 1934
Rua Antonio de Godei, 35 - 2.º And. - C. Postal, 183 - Tels. 34-6955-35-0779 e 33-5085



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
33	* 8 MAI 1968 83
PROTOCOLO N.º	_____
CLASSIF.	_____

São Paulo (Brasil) 6 de junho de 1968

PP
10/6/68

Ilmo. Snr.

Dr. PAULO FERRAZ DOS REIS

DD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ

Ciente. Com vista ao autor

[Signature]
Presidente

10.6.1968

Senhor Presidente:

298-P.P.R. O Centro do Professorado Paulista agradece a cooperação valiosa na campanha pela defesa do magistério primário que não pode, de modo algum, ser rebaixado no quadro geral do funcionalismo e menos ainda no Quadro do Ensino.

Ao agradecer o seu concurso o CPP assinala a circunstância auspiciosa de que a missão da escola e do professorado é realmente valorizada pela opinião pública e que os problemas da classe sensibilizam todos quanto acreditam de verdade na importância da educação.

Atenciosamente,
CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA

[Signature]
Sólon Borges dos Reis
Presidente

O C. P. P. mantém no Interior do Estado 15 sedes regionais, das quais 11 em prédio próprio, onde funciona, como na Capital, a "Casa do Professor".

22

PASTA N.º

CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA

RECONHECIDO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO N.º 6884 DE 21 DE SETEMBRO DE 1964

R. Antonio de Godoi, 35 - 2.º And. - C. Postal, 183 - Fones } 32-5085 - 34-6955 - 35-0779
239-4452 - 239-4468



São Paulo (Brasil), 10 de dezembro de 1968.

CIENTE ARQUIVE-SE
Jundiaí em 13/12/68

Ilustríssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ SP

PRÉSIDENTE DA CÂMARA

13/12/68

Senhor Presidente:

O Centro do Professorado Paulista agradece a essa Egrégia Câmara Municipal e particularmente ao nobre vereador que tomou a iniciativa de apresentar Requerimento nesse sentido, o inestimável apoio oferecido à justa causa do magistério primário do Estado.

Desatendidos pelos poderes públicos do Estado, os professores primários terminam agora o ano letivo de 1968 inteiramente decepcionados. Não esmorecerão na luta e esperam contar, também no próximo ano letivo, com o apoio do povo e das autoridades dêsse município, principalmente da Câmara Municipal, que nos emprestou a sua solidariedade nesta primeira fase da luta travada a partir de setembro último.

Continuarão os professores a cumprir escrupulosamente com os seus deveres, mas não abrirão mão em hipótese alguma dos seus direitos.

Queiram receber do professorado primário do Estado de São Paulo, com os melhores agradecimentos, as cordiais saudações que lhes apresenta o Centro do Professorado Paulista, e também os nossos votos de Boas Festas e de Feliz Ano Novo.

SÓLON BORGES DOS REIS
Presidente.

O C. P. P. mantém no Interior do Estado 20 sedes regionais, das quais 12 em prédio próprio, onde funciona, como na Capital, a «Casa do Professor». Três Colônias de Férias no Litoral: Mongaguá, Sólemar e Itanhaem.